

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 343/2022

INEXIGIBILIDADE Nº 36/2022

Nos termos do artigo 26, caput, RATIFICO a Inexigibilidade de licitação recomendada com base no artigo 25, Inciso II, da Lei 8.666/93, pela Comissão Permanente de Licitação, conforme solicitação feita pela Secretaria Municipal de Saúde para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE REABILITAÇÃO EM DEFICIENCIA INTELCTUAL DA REDE DE CUIDADORES A PESSOAS COM DEFICIENCIA(SERDI) E PROGRAMA DE INTERVENÇÃO PRECOCE AVANÇADA (PIPA) EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**, nos termos constantes do processo em referência.

ISTO POSTO, fica a empresa **APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITAJUBÁ**, apta a contratar com a administração ao preço total de R\$ 1.138.872,47 (um milhão, cento e trinta e oito mil, oitocentos e setenta e dois reais e quarenta e sete centavos).

Itajubá, 31 de agosto de 2022.


Christian Gonçalves Tiburzio e Silva
Prefeito Municipal